



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 040/2012, de 06 de julho de 2012.**

Cria Comissão responsável pelo acompanhamento da aprovação do novo Estatuto e pela revisão inicial do Regimento Geral da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 06 de julho,

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão responsável pelo acompanhamento da aprovação do novo Estatuto e pela revisão inicial do Regimento Geral da UFERSA, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Elisabete Stradiotto Siqueira e Lizziane Souza Queiroz;
- b) Representante docente do Departamento Ciências Animais: Marcelo Barbosa Bezerra e Sílvia Maria Mendes Ahid;
- c) Representante docente do Departamento Ciências Ambientais e Tecnológicas: Augusto Carlos Pavão e Luís Mourão Cabral Ferro;
- d) Representantes docentes do Departamento Ciências Exatas e Naturais: Francisco Odolberto de Araújo e Fábio Francisco da Costa Fontes;
- e) Representante docente do Departamento Ciências Vegetais: Paulo Sérgio Lima e Silva;
- f) Representantes docentes do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (Campus de Angicos): Francisco Franciné Maia Junior e Carmelindo Rodrigues da Silva;
- g) Representantes docentes do Campus de Caraúbas: Cid Ivan da Costa Carvalho e André Moreira de Oliveira;
- h) Representantes docentes do Campus de Pau dos Ferros: Alexsandro Pereira Lima e Ana Gabriela de Souza Seal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- i) Representantes Técnico-administrativos: João Maria de Sousa e Josivânia Soares Pereira.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de julho de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício